



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU –

FUNPREV CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru

– SP Fone/Fax – (014) 3009-5500



**ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4 DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2020
CONSELHO FISCAL**

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, às 08:30 horas, reuniram-se na sede da Funprev, sob a Presidência do Senhor **José Aparecido dos Santos**, tendo como Secretário o Sr. Eros Blattner Júnior e estiveram presentes o **Sr. Eduardo Telles de Lima Rala** e o **Sr. Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi**, e os(as) Conselheiros (as) **Elson Reis**, **Soraya de Góes**, **Marli Aparecida Baccan Souza** e **Valderez Alves Cardoso**. **HÁ QUORUM**. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal deu início à reunião pondo em pauta o Processo nº 2404/2020 (Reconsideração de decisão Administrativa – Conselho Fiscal – Requerente: Natalina de Oliveira Puliesi); Após a leitura na íntegra seguiu com a votação. Os Conselheiros Eros, Soraya e José Aparecido, votaram pelo indeferimento ratificando o decido no Processo nº 1909/2020, a Conselheira Valderez ratifica os itens 1, 2 e 3 da página 6 do referido processo e é favorável ao item 4 para manifestação da Procuradoria Jurídica e o Conselheiro Elson votou pelo encaminhamento na íntegra dos pedidos constantes no referido processo à Procuradoria Jurídica para análise da pertinência jurídica. O Procurador Sr. Eduardo pela ordem solicitou a palavra após manifestação pelo indeferimento do Conselheiro Eros, para esclarecimento dos fatos, preliminarmente, a Procuradoria da Funprev orienta aos Conselheiros que o pedido de reconsideração não tem efeito suspensivo, e não pode ser acolhido com efeito recursal, uma vez que a decisão deliberada por este Colegiado no Processo n. 1909/2020, é de última instância administrativa no âmbito da Funprev, cabendo a interessada buscar recurso administrativo junto ao Prefeito Municipal ou medidas judiciais cabíveis. É como parecer, em respeito aos princípios da oralidade e celeridade. Nada mais havendo a ser discutido, Eu, Eros Blattner Júnior, Secretário lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Encerrados os trabalhos às 11 (onze) horas.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS.....

ELSON REIS.....

MARLI APARECIDA BACCAN SOUZA.....

SORAYA DE GOES.....

VALDEREZ ALVES CARDOSO.....

PROCURADOR SR. EDUARDO TELLES DE LIMA RALA